



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 17 de fevereiro de 2021.

Of. Gab. nº130/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão, de Justiça e Redação **Vereador Hélio Pereira da Silva.**

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 50/2021 “Cria a Carteira de Identificação do Autista - CIA, para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, reiteramos-lhe nossos protestos de elevada consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

WILLIAN SOUZA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 17 de fevereiro de 2021.

Of. Gab. nº 131/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo – **Vereador Sebastião Alves Correa.**

Nos termos dos artigos 69, § único, 73 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 50/2021 “Cria a Carteira de Identificação do Autista - CIA, para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, reiteramos-lhe nossos protestos de elevada consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente


WILLIAN SOUZA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 17 de fevereiro de 2021.

Of. Gab. nº 132/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Comissão de Direitos Humanos – **Vereador Ulisses Nunes Gomes.**

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 50/2021 “Cria a Carteira de Identificação do Autista - CIA, para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, reiteramos-lhe nossos protestos de elevada consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em <u>17/02/21</u>
----- Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

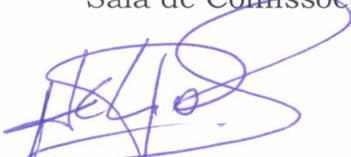
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

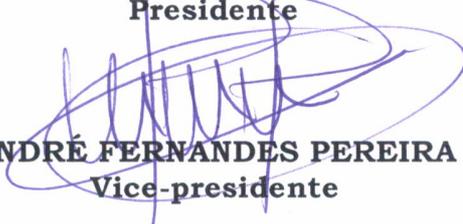
Projeto de Lei nº 50/2021- Autoria:
Vereador RUDINEI LOBO – “Cria a Carteira de Identificação do Autista – CIA, para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

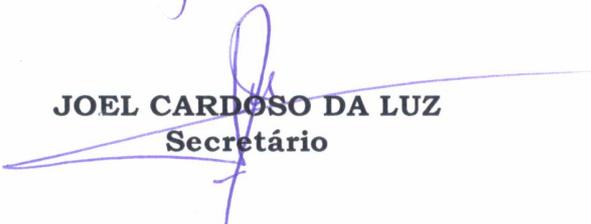
Sala de Comissões, 17 de fevereiro de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, CULTURA LAZER E TURISMO**

PARECER

Projeto de Lei nº 50/2021- Autoria:
Vereador RUDINEI LOBO – “Cria a Carteira
de Identificação do Autista – CIA, para a
pessoa diagnosticada com Transtorno do
Espectro Autista - TEA”.

Após a competente análise do projeto apresentado,
não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta
Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido
ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER
FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 17 de fevereiro de 2021

SEBASTIÃO ALVES CORREA
Presidente

FERNANDO CARLOS XAVIER
Vice-presidente

ULISSES NUNES GOMES
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Projeto de Lei nº 50/2021- Autoria:
Vereador RUDINEI LOBO – “Cria a Carteira de Identificação do Autista – CIA, para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 17 de fevereiro de 2021


ULISSES NUNES GOMES
Presidente

VALDIR DE OLIVEIRA
Vice-presidente


VALDINEI PEREIRA DA SILVA
Secretário